



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VENDA DO PINHEIRO

ACTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 16/03/2012

Aos dezasseis dias do mês de Março de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre desta Junta de Freguesia, reuniu esta Assembleia, encontrando-se presentes onze dos seus treze elementos, a saber:

Alexandre Luís Howell de Almeida de Seixas (P.S.),
Ana Paula Nunes Moreira (P.S.D.),
Célia da Conceição Ricardo Carreira Matias Simões (P.S.),
Cesaltina Porfírio Pereira Oliveira (P.S.),
Frederico Manuel Capitão Pedrosa (P.S.D.),
João Paulo Carvalho da Fonseca (P.S.),
Jorge Manuel Carrilho Jesus (C.D.S./P.P.),
José Manuel Antunes da Graça (P.S.),
Maria Leonor Cotrim (P.S.D.),
Paulo José Póvoa (P.S.D.), e
Pedro Machado (C.D.U.).

Como usualmente, procedeu-se à gravação integral dos trabalhos, pelo que na presente Acta apenas constam os respectivos tópicos.

O período prévio, atribuído na Ordem de Trabalhos, para apresentação dos contributos dos presidentes das Assembleias de Freguesia limítrofes (Malveira, Milharado e Santo Estêvão das Galés), a quem foram atempadamente endereçados os respectivos convites, foi dado como ultrapassado perante a falta de comparência de todos aqueles.

Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente da Mesa da Assémblea leu o Ponto Único da Ordem de Trabalhos, que continuou com uma dissertação em que foram focados, entre outros, o Documento Verde da Organização do Território, as propostas de Lei 44/XII e 163/XII/1ª, do Bloco de Esquerda, as Subdivisões de Portugal (*in* Wikipédia), e o Memorando da Troika; marcou a sua posição com a leitura de um texto próprio, "Reforma administrativa: precisa-se". Reforçou ainda o princípio da subsidiariedade como entendimento da Comunidade Europeia, segundo o qual as deci-sões devem ser tomadas a nível o mais próximo possível das populações.

Passada a palavra ao Executivo, o respectivo Presidente fez notar que o processo ora em discussão se encontra ainda para aprovação na generalidade, dispondo as Freguesias de um prazo de 90 dias após aquela aprovação para fazerem chegar à Assembleia Municipal o que então aprovar; aconselha, portanto, que esta Assembleia não se precipite, uma vez que a Lei ainda não se encontra aprovada.

O senhor José Graça (P.S.), após cumprimentar os presentes, expressou a sua tristeza pela ausência de participação dos agentes eleitos, referindo-se à ausência dos presidentes das Assembleias de Freguesia limítrofes. Recorda que o diploma em apreço baixou à discussão na especialidade, e que resultou de um documento assinado pelos P.S., P.S.D. e C.D.S., referindo caber às populações apenas a pronúncia sobre a matéria.

O senhor Jorge Jesus (C.D.S./P.P.) congratulou-se pela realização desta Sessão, e refere considerar esta proposta de Lei como das não mais felizes, por visar reduzir o número de freguesias.

O senhor Pedro Machado (C.D.U.) informou que a visão do seu Partido não é optimista,

e procedeu à leitura de uma declaração de voto contrária à redução do número de freguesias, ficando este documento junto à presente Acta.

A senhora Ana Paula Moreira (P.S.D.) deu os parabéns ao senhor Presidente da Mesa da Assembleia pela pesquisa efectuada; prosseguiu, referindo que presentemente só há "metade" do problema para discutir, e que logo que seja publicada a reforma, as freguesias terão muito pouco tempo e escassa oportunidade para discussão das consequências. Procede também à leitura de um documento, que igualmente entrega para ser junto a esta Acta, alertando para a importância da participação de outras Freguesias do Concelho bem como de todos os Partidos, nesta discussão, e propondo-se lançar o desafio ao Presidente do Executivo no sentido de que este levante um pouco a ponta do véu, nomeadamente sobre as novas competências previstas para as freguesias.

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia esclarece que o definido na Comissão Permanente é que seria de discutir nesta Sessão de 0,1% da despesa do Orçamento Geral do Estado. Aproveitando o uso da palavra, leu a carta enviada aos presidentes das Assembleias de Freguesia limítrofes.

O senhor Presidente do Executivo retomou a palavra, referindo que dever-se-ia estar a debater as Competências, para depois poder levar alguma decisão passível de ser transmitida à Assembleia Municipal.

O senhor José Graça (P.S.) retomou por sua vez a palavra, reforçando as escassas possibilidades de intervenção e o curto espaço de tempo para o fazer, considerando serem uma vez mais as freguesias o parente pobre das autarquias. Procede de seguida à leitura de uma Declaração da Bancada do seu Partido, da qual faz entrega para que seja anexa à presente Acta.

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia inquire se mais alguém deseja pronunciar-se; ao que na oportunidade a senhora Ana Paula Moreira (P.S.D.) lê um artigo sobre O Reforço das Competências e Apoios Financeiros.

O senhor José Graça (P.S.) riposta que não se pode considerar aquele como um documento acabado, não enjeitando contudo que o P.S. apoie um acompanhamento mais atento junto à Comissão Permanente e ao Executivo, nomeadamente quanto a novas Assembleias e/ou reuniões tidas por necessárias, manifestando disponibilidade para uma pronúncia conjunta.

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia acrescenta que, mais do que disponível, esta Assembleia está obrigada à pronúncia para envio à Assembleia Municipal, numa posição que se deseja unânime.

O senhor Pedro Machado (C.D.U.) manifesta também a sua disponibilidade para participar na discussão das Competências.

O senhor Presidente do Executivo refere a disponibilidade deste, devendo contudo reflectir que, representando embora o povo que o elegeu, necessita de todos para colaborar e defender a nossa terra.

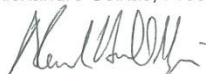
O senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração da Assembleia que esta delegue à Comissão Permanente o que fazer com os documentos entregues pelos Partidos, ao que ninguém se opôs.

Pelas 22H35, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão.

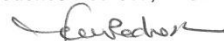
Lida e aprovada na ^Mª Sessão Ordinária desta Assembleia, aos vinte e ^{oito} de Junho de dois mil e doze, vai a presente Acta assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo seu 1º Secretário, que a lavrou.

Pela Mesa da Assembleia,

Alexandre Seixas, Presidente



Frederico Pedrosa, 1º Secretário

 2/2

CDU

CDU-Coligação Democrática Unitária

Após análise da proposta da Lei 44/XII e com base na opinião unanime de todas as entidades representativas das populações enquanto municipais, Associação Nacional de Municipios Portugueses, ANAFRE, Autarquias e Juntas de freguesia, onde consideram a importância extrema na continuação e manutenção das freguesias tal como a conhecemos hoje. Opinião essa conhecida por todos nós e partilhada pela CDU Mafra e sobre a qual não me vou alongar.

São as Juntas de freguesia que na sua proximidade desempenham uma efetiva prestação de serviços às suas populações, contribuindo para uma resposta mais célere de todas as suas dúvidas, anseios e até mesmo das suas necessidades mais básicas.

De salientar que nos nossos dias chegam mesmo a ser o único suporte de sobrevivência para as pessoas mais carenciadas e desfavorecidas. E falamos de quê? Falamos por exemplo dos nossos idosos que cada vez mais sós pelas mais diversas razões, necessitam de alguém que os leve ao médico que os ajude com o recebimento das pensões e pagamento das despesas entre outras tarefas e é aqui que grande parte das Juntas de freguesias se substituem a outros organismos públicos.

Estas são sem dúvida a entidade publica mais próxima do cidadão, e não só satisfazem as suas necessidades mais imediatas como o fazem com uma considerada redução de custos

Assim acreditamos que tudo o que tem sido dito, bem como os pequenos exemplos que demos significa que estamos no caminho certo quando nos opomos tão veemente á redução de freguesias, pois todas elas desempenham um papel fundamental no desenvolvimento e bem estar das suas populações independentemente da sua dimensão geográfica ou populacional. Seria somente agravar o processo, já ele em aceleramento, de desertificação dos meios rurais sobrecarregando os já lotados centros urbanos.

Para finalizar façamos o percurso da nossa jovem freguesia com apenas 28 anos. Em 1985, a freguesia do Milhado a maior do Concelho na altura e após o crescimento demográfico que sofreu sentiu necessidade de se dividir de forma a privilegiar e assegurar uma melhor prestação aos seus fregueses, dando origem a freguesia da Venda do Pinheiro. E agora passados estes anos querem nos convencer de que a agregação de freguesias é a melhor solução, por isso concluímos que este é um ataque ao poder local democrático.

Por tudo isto é com a maior convicção que declaro o nosso voto contra a redução de freguesias



Venda do Pinheiro, 16 de Março 2012

Assembleia de Freguesia Venda do Pinheiro – 16/03/2012

De forma a enquadrar o processo de reforma administrativa em curso e a proposta de Lei, bem como o processo de convocação desta Assembleia de Freguesia por entendimento do seu Presidente e do PS, afigura-se necessário referir os seguintes pontos:

1 – Desde logo, a imposição decorrente do memorando de entendimento com o BCE, Comissão Europeia e FMI (com acordo do PSD, CDS e PS) de reformar a administração local;

2 – Qualquer abordagem feita à mesma é sensível, mexendo com o enquadramento histórico, social e cultural de cada freguesia, assim como com a identidade das mesmas e o impacto que eventualmente possa causar ao nível da qualidade e da proximidade das populações;

3 – Independentemente do resultado da reorganização administrativa do território, não se encontram, ainda, definidas as competências das freguesias, desconhecendo-se se as mesmas serão superiores às competências das autarquias, em vigor e constantes da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, não estando desta forma esclarecido o “efeito escala” que tem sido utilizado pelos decisores políticos, pelo menos os que abordam o assunto com responsabilidade, para justificar o processo de reforma administrativa em curso;

4 - Confiamos nas entidades que representam as freguesias e os municípios, respetivamente ANAFRE e a ANMP, e nas capacidades das mesmas trazerem à discussão pública o que verdadeiramente é importante em todo este processo: as pessoas, os cidadãos, munícipes e fregueses;

5 – Por seu turno, considerando que o processo legislativo apenas se encontra aprovado na generalidade e que se encontra em discussão na especialidade, na Assembleia da República, o PSD acredita que à

semelhança do *Memorando da Troika*, há necessidade de envolver os partidos com assento parlamentar na discussão;

6 – Neste momento, estar a discutir quais as freguesias que vão ser agregadas (urbanas/rurais) significa fazê-lo, sem termos todos os critérios definidos e negociados. É necessária pela aprovação da Lei na votação final global;

7 – Por exemplo não está definido e fixado o novo quadro de competências das Freguesias, desconhecendo-se de que forma vão ser reestruturadas as mesmas, quais as alterações nas competências próprias ou delegadas;

8 – Por outro lado, considerando que as Assembleias (de Freguesia e Municipal) são os órgãos representativos das populações, não fará sentido, quanto a nós, esta reforma ficar sujeita a Referendo Local;

9 – Salieta-se, ainda, que as regras e os critérios que vão determinar o diploma final, ainda não estão completamente definidas;

10 – Julgamos importante, acreditar no bom senso dos Deputados da Assembleia da República, com assento parlamentar;

11 – Importa, também realçar, que nos termos do disposto no artigo 11.º da proposta de lei, a Assembleia Municipal pronunciar-se-á sobre a reorganização administrativa do território das freguesias, a qual deve conter os seguintes elementos:

- a) Identificação das freguesias consideradas como situadas em lugar urbano, nos termos e para os efeitos da presente lei;
- b) Número de freguesias;
- c) Denominação das freguesias;
- d) Definição e delimitação dos limites territoriais de todas as freguesias;
- e) Determinação da localização das sedes das freguesias;
- f) Nota justificativa;

12 – A referida pronúncia deve ser entregue à Assembleia da República no prazo máximo de 90 dias a contar da entrada em vigor do diploma (relembra o PSD a esta Assembleia de Freguesia que tal ainda não aconteceu...), acompanhada, quando emitidos, dos pareceres das assembleias de freguesia;

13 – Devendo, inequivocamente, cada assembleia de freguesia emitir o respetivo parecer sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, o qual deve ser ponderado pela Assembleia Municipal no quadro da preparação da sua pronúncia;

Conclusão:

Por uma questão de respeito com os eleitores e de responsabilidade com o exercício do cargo, os decisores políticos (de órgãos executivos e deliberativos) devem tomar decisões no tempo adequado e com informação correcta e fidedigna disponível.

No caso concreto da Reforma Administrativa do Território, este ainda não é o tempo adequado. Ainda não sabemos as "regras do jogo", os critérios da Lei, uma vez que a mesma ainda não está aprovada.

O PS também sabe disso, o PS conduziu o país a uma situação económico-financeira gravíssima, tanto assim é que foi necessário solicitar ajuda externa ao BCE, Comissão Europeia e FMI em Maio de 2011. E é desse memorando de entendimento (das responsabilidades assumidas por Portugal) que resulta o compromisso (com quem nos emprestou dinheiro...) de efectuar uma reforma administrativa do território.

No PSD os compromissos são para cumprir... provavelmente por nem todos os partidos pensarem assim é que o país chegou onde chegou nos 6 anos de governo do PS de José Sócrates.

É preciso ter memória...

Os eleitos do PSD na Assembleia de Freguesia da Venda do Pinheiro não contribuirão para qualquer exercício de demagogia barata.

Como sempre, a população da Freguesia da Venda do Pinheiro sabe que contará com o PSD para a tomada de decisão correcta, no tempo e na oportunidade adequada.

DECLARAÇÃO

Dos Eleitos do Partido Socialista na
Assembleia de Freguesia da Venda do Pinheiro

Em primeiro lugar e em nome da Bancada do Partido Socialista quero saudar a iniciativa da Mesa desta Assembleia em ter promovido a realização desta Assembleia de Freguesia. Uma vez mais esta Assembleia marca o compasso político neste Concelho sendo a primeira Assembleia de Freguesia a assumir as suas responsabilidades políticas, promovendo a discussão de um documento que irá ter consequências na vida de cada um dos Cidadãos que escolheram Mafra para viver.

Esta reforma, vá hoje por diante ou num outro futuro mais próximo, será sempre uma daquelas decisões que irão ter consequências para além das nossas vidas físicas. Recordo aqui que o actual modelo da divisão administrativa de Portugal ainda advém da Reforma de Mouzinho da Silveira do ido ano de 1832

Discutir um tema como o da Reforma Administrativa é um direito e, direi mais, uma obrigação de todos aqueles que tiveram a coragem para se disponibilizarem a ser representantes da população. Ser representante das populações é, em momentos difíceis de decisões políticas estar presente e não ter receio de dar a cara opinando.

Do nosso ponto de vista esta discussão foi lançada em termos tão atabalhoados que só poderiam – ainda ao dia de hoje – estar a dar a confusão que se instalou, quer fora do espaço político do partido que a promove, como seria expectável mas, e acima de tudo, dentro do próprio seio partidário do PSD e do CDS onde as críticas internas se fazem ouvir cada vez mais alto. E caracterizo este Projeto de Reforma Administrativa de forma suave, não querendo adjectivá-la como **“um disparate completo”**, ou **“uma proposta cega”** ou ainda como **“uma palhaçada”**, conforme as palavras usadas pelo ex-Conselheiro de Estado e fundador do PPD/PSD Dr. António Capucho.

Ao PS cabe participar e contribuir na discussão deste projecto, porque é necessário sim, com respeito pelas realidades locais, pela autonomia autárquica, tendo em conta o interesse das Pessoas e a modernização do País, **nunca** a qualquer custo.

E, o PS, já demonstrou com o exemplo encetada e conseguido em Lisboa, com a visão e a determinação de António Costa, que tem a coragem política para concretizar.

Com uma insistência que, a cada dia que passa, torna maior a falácia, o Ministro Miguel Relvas, apresenta a necessidade da realização de uma Reforma Administrativa com o argumento da redução de custos. Refira-se que, nas palavras do atual Presidente da ANAFRE o custo das Autarquias representa apenas 0,1% do OGE. Elementar! E, recorda-se aqui, que esta nova Lei para a Reforma Administrativa, foi aprovada na passada semana na AR, com o voto favorável do Deputado Hélder Silva da bancada do PSD, oriundo do atual executivo da Câmara de Mafra. Esta é a política da atual coligação PSD/CDS que, no terreno finge estar a trabalhar para as pessoas e – no sítio certo – aprova as Leis contra as Pessoas. Mais palavras para quê?

Uma Reforma Administrativa deve ser encarada como uma oportunidade de reforçar serviços, apoios e acompanhamento aos Cidadãos perante as suas necessidades, isto é, deve visar melhorar a capacidade de resposta por parte das organizações autárquicas locais. Por isso dizemos que a presente proposta de Reforma Administrativa apresentada pela coligação PSD/CDS, é uma proposta atabalhoada onde as Pessoas não têm lugar!

É uma proposta deficiente e carente de argumentação real, onde apenas sobressaem aspetos económicos. Como se Portugal tudo se resuma à Economia! Acima de tudo, é ineficiente na sua plenitude por não apresentar quaisquer benefícios para os Cidadãos. Uma aplicação nestes moldes chegaria mesmo a ser prejudicial para as populações, criando um maior distanciamento entre os Cidadãos e o Estado.

A Reforma Administrativa do território português, deve ser encarada como **o momento** para discutir e encontrar, conjuntamente com os Cidadãos, o modelo que melhor servirá as Pessoas e as Populações. Mais importante do que conduzir esta discussão numa perspectiva simplesmente financeira, entendemos que o debate deverá centrar-se na questão da transferência de competências e ganhos de eficiência, de forma a contribuir para a melhoria de um cada vez melhor bem-estar das Pessoas.

O PS reafirma que se deve agir com bom senso e não desproteger partes do nosso território que, por si só, ainda estejam pouco habitados, tanto quanto os últimos censos em Mafra o revelam.



Pelo que se enumera atrás o PS recusa dar o seu aval a uma reforma do mapa das freguesias que se funda exclusivamente em critérios numéricos ou em desenhos de régua e esquadro sem ter em conta a manutenção da identidade das populações e a descentralização de efectivas competências.

Por último reafirmamos que uma Reforma Administrativa do território português tem que, obrigatoriamente, envolver na sua delimitação aqueles a quem ela deverá servir nos seus interesses: os Cidadãos!

Em nome da Bancada do PS, disse.

Esta Declaração irá ser entregue na Mesa e requer-se a sua anexação à Acta desta Sessão, passando a fazer parte integrante da mesma.

16 de Março de 2012
A Bancada do Partido Socialista

José Manuel Graça
João Paulo Fonseca
Cesaltina Oliveira
Alexandre Seixas
Célia Simões